

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 1543 /73

Aprovado por Deliberação

Em 8 / 8 / 1973

PROCESSO CEE N° 1341/73

INTERESSADO - MARIA VERONICA NARBARA ESGUEP

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTONIO D*ÁVILA

HISTÓRICO - Maria Verônica Narbara Esguep, filha de Sérgio Narbara Esguep e de d. Rosário Esguep Jalaff, nascida em Santiago - Chile, em 12 de junho de 1959, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Bento Frias, 161, requer a equivalência de estudos que realizou em escola de país estrangeiro e que foram os seguintes:

Curso Geral Básico com 8 séries, no Colégio Coração de Maria, em Santiago - Chile. Na 8ª série estudou: Castelhana, Ciências Sociais e História, Inglês, Francês, Matemática, Ciências Naturais, Artes Plásticas, Educação Técnica Manual, Educação Musical, Educação Física e Religião.

A requerente foi aprovada, com direito à matrícula na 1ª série do ensino Médio Chileno e nossa 1ª série do ensino do 2º grau.

Documentação - Certificado de estudos, do Colégio Coração de Maria, com a relação de matérias estudadas pela requerente e notas obtidas, aliás, fracas, com a declaração de haver sido promovida para a 1ª série do ensino médio. O original está com o visto do Consulado Geral do Brasil, em Santiago.

FUNDAMENTAÇÃO - Os estudos realizados pela requerente provam ser equivalentes aos de nosso ensino de 1º grau, ao nível da 8ª série, de acordo com a Lei 4.024/61, Resolução 19/65 e jurisprudência firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO - À vista do exposto e como a requerente pede matrícula na 8ª série do ensino de 1º grau, somos de parecer que possa fazê-lo, submetendo-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 5 de junho de 1973

a) Conselheiro ANTÔNIO D'Ávila -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU., em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haider, Therezinha Fram.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1973

a) Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS Jr.
Presidente em exercício